

Título:
Advogados no Brasil e em Portugal:
As Realidades Laborais Enfrentadas pelos Profissionais Jurídicos

Tema de submissão:

Prestação e gestão do trabalho no setor da justiça e nos tribunais: trabalho, teletrabalho, mediação e distância na prestação judicial e do sistema de justiça.

Autores:

André Gambier Campos - Doutor em Sociologia pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP). Pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Professor e Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Positivo (PPGD/UP).

Roberto Di Benedetto - Doutor em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ). Reitor da Universidade Positivo (UP). Coordenador, Professor e Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Positivo (PPGD/UP).

Resumo:

O contexto deste artigo é o importante e crescente interesse de estudantes de Direito ou advogados radicados no Brasil, em estudar ou trabalhar em Portugal. A este respeito, desde o final dos anos 2000, há um acordo internacional de reciprocidade firmado, de modo que profissionais jurídicos de cada país têm permissão para trabalhar no outro. Ainda que apresentem semelhanças em sua organização e sua dinâmica, são dois mercados de trabalho distintos. De um ponto de vista quantitativo, há mais de um milhão de advogados brasileiros em atuação, contra menos de 40 mil portugueses. Ademais, de uma perspectiva qualitativa, a situação desses profissionais difere bastante, por exemplo, em termos de níveis de remuneração. Com uma abordagem essencialmente empírica, o objetivo deste artigo é analisar aspectos: i) dos números do processo formativo de advogados no Brasil e em Portugal; ii) dos modos como se estruturam os mercados de trabalho em ambos os países; iii) das dimensões de ambos mercados, em termos absolutos e relativos; iv) das qualidades de inserção dos advogados em ambos os mercados, com destaque para a questão da remuneração.

Palavras-Chave:

Advogados; Mercado de Trabalho; Brasil; Portugal.

Title:
Lawyers in Brazil and Portugal:
The Realities Faced by Legal Professionals in the Labour Market

Submission track:

Provision and management of work in the justice sector and in the courts: work, telework, immediacy and distance in the judicial service and the justice system.

Authors:

André Gambier Campos: PhD in Sociology - Faculty of Philosophy, Letters and Human Sciences - University of São Paulo (FFLCH/USP). Researcher - Institute for Applied Economic Research (IPEA). Professor and Researcher - Postgraduate Program in Law - Universidade Positivo (PPGD/UP).

Roberto Di Benedetto: PhD in Sociology - Institute of Social and Political Studies of the State University of Rio de Janeiro (IESP/UERJ). Rector - Universidade Positivo (UP). Coordinator, Professor and Researcher - Postgraduate Program in Law - Universidade Positivo (PPGD/UP).

Abstract:

The context of this article is the growing interest of law students, or lawyers, based in Brazil, in studying or working in Portugal. In this regard, since the late 2000's, there has been a reciprocity agreement signed, so that legal professionals from each country are allowed to work in the other. Although they have similarities in their organization and dynamics, they are two distinct job markets. From a quantitative point of view, there are more than one million Brazilian lawyers working, against less than 40 thousand Portuguese. Furthermore, from a qualitative perspective, the situation of these professionals is quite different, for example, in terms of remuneration levels. With an empirical approach, this article aims to analyze aspects such as: i) the numbers involving the training process of lawyers in Brazil and Portugal; ii) the ways in which labour markets are structured in both countries; iii) the dimensions of both markets, in absolute and relative terms; iv) the insertion qualities of lawyers in both markets, with emphasis on the compensation.

Keywords:

Lawyers; Labour Market; Brazil; Portugal.

Introdução

O contexto deste artigo é o relevante e crescente interesse de estudantes de Direito, ou advogados radicados no Brasil, em estudar ou trabalhar em Portugal. A este respeito, inclusive, desde o final dos anos 2000, há um acordo internacional de reciprocidade firmado, de modo que profissionais jurídicos de cada país têm permissão para trabalhar no outro (desde que observados os devidos trâmites de registros profissionais) .

O problema é a situação dos profissionais da advocacia no mercado de trabalho dos dois países: Brasil e Portugal. Ainda que apresentem semelhanças em sua organização e em sua dinâmica, são dois mercados bastante distintos. De um ponto de vista quantitativo, há atualmente cerca de um milhão de advogados brasileiros em atuação, contra menos de 40 mil portugueses. Ademais, de uma perspectiva qualitativa, a situação de trabalho desses profissionais difere bastante, por exemplo, em termos de níveis de remuneração auferida.

O objetivo deste artigo é trazer alguma luz sobre: i) os números do processo formativo de advogados no Brasil e em Portugal; ii) os modos como se estruturam os mercados de trabalho em ambos os países; iii) as dimensões de ambos mercados, em termos absolutos (número de advogados) e em termos relativos (número de advogados em relação ao número da população); iv) as qualidades de inserção e atuação dos advogados em ambos os mercados (com destaque para a remuneração auferida pelo trabalho advocatício).

A metodologia de pesquisa utilizada neste artigo é de natureza quantitativa, procurando aplicar técnicas estatísticas descritivas a bases de dados que se referem à inserção dos advogados nos mercados de trabalho brasileiro e português. No caso brasileiro, há uma maior abundância de bases de dados de natureza oficial (oriundas do Ministério da Educação, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Já no caso português, as bases de dados são um pouco mais restritas (provenientes da Diretoria-Geral do Ensino Superior, da Direção-Geral da Política de Justiça e de estudos de grupos de consultorias especializadas em remuneração). Mas, ainda assim, mesmo com limitações, tais bases permitem realizar uma série de análises de natureza comparativa.

As conclusões a serem delineadas são bastante variadas, mas incluem as seguintes: i) há regras de estruturação do mercado de trabalho advocatício que são comuns entre Brasil e Portugal (por exemplo, regras de acesso e de atuação dos profissionais jurídicos); ii) não obstante, a dimensão e a dinâmica desse mercado, em ambos os países, são extremamente diferenciadas (número de profissionais em atuação, nível de remuneração obtido por conta de seu trabalho etc.); iii) apesar disso, parece haver um aspecto comum na dinâmica do mercado de trabalho advocatício brasileiro e português: a extrema desigualdade de situações enfrentadas pelos profissionais jurídicos (por exemplo, em termos de remuneração auferida).

A formação de advogados

O Sistema E-MEC registrava, em 1º de março de 2021, 1.804 cursos de Direito em atividade no Brasil, que juntos ofertavam 347.640 vagas anuais. Excluindo os cursos sinalizados como ainda não iniciados, esse número cai para 1.602 cursos e 318.549 vagas. Os cursos não iniciados foram criados a partir de 2015 e demonstram a retomada da expansão dos cursos jurídicos no Brasil. É importante lembrar que todos os bacharelados em Direito são cursos presenciais, sendo ainda aguardada a regulamentação da oferta a distância.

Como se pode calcular pelos dados, em média, cada curso de Direito oferta anualmente 192 vagas. Entretanto, 618 cursos têm autorização para ofertar mais vagas que essa média nacional, com destaque para um grupo de 20 cursos que possuem mais de 810 vagas autorizadas e concentram quase 10% das vagas nacionais (30.544) (tabela 1).

Tabela 1. Os 20 maiores cursos de Direito no Brasil – 2021

Instituição	Tipo	Vagas autorizadas	Data início funcionamento	Município	UF
Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU)	Privada sem fins lucrativos	3.900	20/07/1968	São Paulo	SP
Universidade Nove de Julho (UNINOVE)	Privada sem fins lucrativos	2.657	02/03/2001	São Paulo	SP
Centro Universitário de Brasília (UNICEUB)	Privada sem fins lucrativos	2.304	03/05/1968	Brasília	DF
Universidade Nove de Julho (UNINOVE)	Privada sem fins lucrativos	2.051	01/03/2004	São Paulo	SP
Universidade São Judas Tadeu (USJT)	Privada com fins lucrativos	1.944	17/02/1992	São Paulo	SP
Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GOIÁS)	Privada sem fins lucrativos	1.840	30/06/1959	Goiânia	GO
Universidade Potiguar (UNP)	Privada com fins lucrativos	1.717	24/02/1992	Natal	RN
Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ)	Privada com fins lucrativos	1.440	13/03/1972	João Pessoa	PB
Universidade Nove de Julho (UNINOVE)	Privada sem fins lucrativos	1.361	02/08/1999	São Paulo	SP
Universidade Nove de Julho (UNINOVE)	Privada sem fins lucrativos	1.212	19/02/2008	São Paulo	SP
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)	Privada sem fins lucrativos	1.140	01/03/1947	Porto Alegre	RS
Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE)	Privada sem fins lucrativos	1.120	14/10/1959	São Paulo	SP
Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM)	Privada sem fins lucrativos	1.100	01/03/1974	Rio de Janeiro	RJ
Centro Universitário Braz Cubas	Privada com fins lucrativos	1.040	01/03/1966	Mogi das Cruzes	SP
Universidade Cândido Mendes (UCAM)	Privada sem fins lucrativos	1.020	03/06/1953	Rio de Janeiro	RJ
Universidade de Fortaleza (UNIFOR)	Privada sem fins lucrativos	990	06/03/1976	Fortaleza	CE
Universidade Paulista (UNIP)	Privada com fins lucrativos	940	12/02/1990	São Paulo	SP
Universidade Paulista (UNIP)	Privada com fins lucrativos	928	09/02/2000	Brasília	DF
Universidade Paulista (UNIP)	Privada com fins lucrativos	920	06/03/1995	Goiânia	GO
Universidade Paulista (UNIP)	Privada com fins lucrativos	920	09/02/2000	Campinas	SP

Fonte: Ministério da Educação do Brasil (2021).

Destacam-se duas instituições nessa lista, a Universidade Paulista (UNIP) que mantém 27 cursos de Direito em funcionamento (4 deles entre os maiores do Brasil, ver Tabela 1), ofertando 12.889 vagas. A UNIP é uma instituição predominantemente paulista (com 9 cursos na capital do estado), mas com cursos também em Goiânia, Brasília e Manaus. Já a

Universidade Nove de Julho mantém 5 cursos apenas no município de São Paulo (alguns listados na Tabela 1), ofertando em conjunto 7.381 vagas anuais em Direito.

Apenas no município de São Paulo, sem considerar sua região metropolitana, anualmente podem ser ofertadas 34.543 vagas em 86 cursos. Considerando a população brasileira e paulistana, são ofertadas 1 vaga para cada 612 brasileiros e 1 vaga para cada 356 paulistanos por ano.

Esse panorama permite realizar uma análise comparativa com a formação jurídica em Portugal. Segundo informações da Diretoria-Geral do Ensino Superior de Portugal, o país conta com 17 cursos de Direito que ofertam 3.324 vagas, portanto, 1 vaga para cada 3.097 residentes em Portugal (tabela 2). O egresso recebe o grau de licenciado (no Brasil, bacharel) em um curso com duração de 4 anos (5 anos no Brasil).

Tabela 2. Cursos de Direito em Portugal

Instituição	Tipo	Curso	Ano da acreditação e validade	Limite de vagas fixado
Universidade de Coimbra	Público	Direito	2014, 6 anos	330
Universidade de Coimbra	Público	Direito Luso-Brasileiro	2020, 6 anos	50
Universidade de Lisboa	Público	Direito	2015, 6 anos	550
Universidade do Minho	Público	Direito	2014, 6 anos	150
Universidade do Porto	Público	Direito	2015, 6 anos	199
Universidade Nova de Lisboa	Público	Direito	2020, 1 ano	100
Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes	Privado	Direito	2020, 1 ano	90
Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões	Privado	Direito	2020, 3 anos	170
Universidade Católica Portuguesa	Privado	Direito	2014, 6 anos	120
Universidade Católica Portuguesa	Privado	Direito	2016	230
Universidade Católica Portuguesa	Privado	Direito	2015 (acreditação prévia)	180
Universidade Europeia	Privado	Direito	2015 (acreditação prévia), 6 anos	65
Universidade Lusíada	Privado	Direito	2020, 6 anos	250
Universidade Lusíada - Norte	Privado	Direito	2020, 6 anos	300
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias	Privado	Direito	2020, 6 anos	240
Universidade Lusófona o Porto	Privado	Direito	2012	120
Universidade Portucalense Infante D. Henrique	Privado	Direito	2012	180

Fonte: Diretoria-Geral do Ensino Superior de Portugal (2020).

A comparação com Portugal é muito relevante por esse país ser a origem da cultura jurídica brasileira. Mesmo considerando que a população total de Portugal (10.295.909) é menor que a população do município de São Paulo (12.325.232), a comparação permite observar que o Brasil oferta cem vezes mais vagas no curso superior de Direito do que Portugal. E, considerando a pressão existente para liberação da modalidade de ensino a distância para esse curso, essa oferta pode crescer em muito pouco tempo no Brasil.

A dimensão do mercado de trabalho advocatício

Em termos absolutos, Brasil e Portugal são mercados de trabalho advocatício com escalas completamente distintas. São consideradas as informações mais recentes da Ordem dos Advogados do Brasil e da Direção-Geral da Política de Justiça de Portugal. A partir de tais informações, nota-se que há 1,234 milhão de advogados em atuação no primeiro país, contra 36,8 mil no segundo (tabela 3).

No caso brasileiro, a quase totalidade desse número é de advogados, propriamente ditos. No caso português, cerca de 10% são estagiários – que é o ponto inicial na carreira advocatícia. Em outras palavras, no que se refere aos indivíduos trabalhando como advogados, o mercado de trabalho no Brasil é 33,5 vezes superior ao de Portugal.

Mas a situação se altera quando ela é considerada em termos relativos, contrastando o número de advogados com a população total de cada país. Com esse indicador per capita, nota-se que, no caso brasileiro, há 5,83 advogados em atuação para cada mil habitantes. Já no caso português, há 3,58. Quando se calcula a razão entre ambos os indicadores per capita, percebe-se que o mercado laboral advocatício no Brasil é somente 1,6 vez maior que o de Portugal (tabela 4).

Tabela 3. Advogados inscritos nos órgãos de registro profissional - Brasil e Portugal - Nº

	Brasil (A)	Portugal (B)	(A) / (B)
Nº Advogados	1.213.934	33.298	36,5
Nº Estagiários	19.738	3.529	5,6
Nº Total	1.233.672	36.827	33,5

Obs: No caso brasileiro, o nº refere-se a dez/2020. No caso português, refere-se a dez/2019. Fontes: Ordem dos Advogados do Brasil (2021) e Direção-Geral da Política de Justiça de Portugal (2019).

Tabela 4. Advogados inscritos nos órgãos de registro profissional por mil habitantes - Brasil e Portugal - Nº

	Brasil (A)	Portugal (B)	(A) / (B)
Nº Advogados	5,73	3,23	1,8
Nº Estagiários	0,09	0,34	0,3
Nº Total	5,83	3,58	1,6

Obs: No caso brasileiro, o nº refere-se a dez/2020. No caso português, refere-se a dez/2019. Fontes: Ordem dos Advogados do Brasil (2021) e Direção-Geral da Política de Justiça de Portugal (2019).

Uma informação interessante disponibilizada pelo órgão português refere-se à nacionalidade dos advogados em atuação. Dos advogados (excluídos os estagiários), 7,7% são estrangeiros (ou 2.559 indivíduos) (tabela 5). Isso certamente não quer dizer que sejam apenas advogados brasileiros, até porque Portugal integra a União Europeia. E os cidadãos dos países que integram essa união também podem se inscrever e atuar no sistema de justiça português.

Tabela 5. Advogados inscritos nos órgãos de registro profissional, por nacionalidade - Portugal - Nº

	Portuguesa	Estrangeira	Total
Nº Advogados	30.739	2.559	33.298
Nº Estagiários	3.447	82	3.529
Nº Total	34.186	2.641	36.827
	Portuguesa	Estrangeira	Total
% Advogados	92,3	7,7	100,0
% Estagiários	97,7	2,3	100,0
% Total	92,8	7,2	100,0

Obs: O nº refere-se a dez/2019. Fonte: Direção-Geral da Política de Justiça de Portugal (2019).

A remuneração no mercado de trabalho advocatício

Para a compreensão da estrutura e da dinâmica de qualquer mercado de trabalho, o estudo da remuneração dos indivíduos é um aspecto chave. E, no caso do mercado advocatício, isso não é muito diferente. A observação dos níveis de remuneração, bem como dos padrões de dispersão desta última, são aspectos relevantes para compreender como se organiza e como funcionam os mercados brasileiro e português.

É certo que uma série de cuidados devem ser tomados para viabilizar a comparação da remuneração de advogados em ambos os países. Afinal, estão em jogo unidades monetárias distintas, cestas de consumo de bens e serviços diferenciadas, patamares de preços diversos, níveis e tipos de tributação variados, modos de pagamento de remuneração bastante díspares (remuneração fixa ou variável, básica ou sob a forma de bonificação eventual etc.) e assim por diante.

De maneira a padronizar as informações de remuneração e torná-las comparáveis para os advogados brasileiros e portugueses, algumas escolhas metodológicas realizadas neste artigo devem ser explicitadas. As mais relevantes são:

- i) Foi considerada apenas a remuneração bruta dos profissionais da advocacia (antes de quaisquer descontos por impostos, contribuições ou taxas, que podem variar de país para país).
- ii) Levou-se em conta apenas a remuneração anualizada (de maneira a evitar flutuações de valores recebidos ao longo de 12 meses, que podem ser comuns no caso daqueles que não são assalariados).
- iii) A remuneração considerada foi apenas a habitual ou relativamente constante (excluindo bonificações que, por seu caráter eventual ou esporádico, denotam-se pela incerteza).
- iv) A remuneração utilizada na análise foi aquela com os valores mais recentes disponíveis (no caso brasileiro, os valores do ano de 2020; já no caso português, os valores do ano de 2019).
- v) A remuneração apresentada segue dois padrões. Um primeiro é a apresentação em moeda nacional (Reais no Brasil e Euros em Portugal), que traz uma série de dificuldades para a comparação da situação remuneratória dos profissionais. Já um segundo padrão é a apresentação em moeda \$PPC (dólar-paridade-de-poder-de-compra), que é um instrumento do World Bank Group que permite a comparação mais precisa da situação remuneratória entre países. Afinal, cada unidade de \$PPC permite a

aquisição de uma cesta relativamente aproximada de bens e serviços no Brasil e em Portugal.

vi) As fontes de informações deste artigo são distintas, assim como admitem graus de liberdade diferentes em sua utilização. No caso brasileiro, as informações são oriundas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que é o órgão oficial de estatística do país. Mais especificamente, tais informações vêm da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Versão Contínua –, que é a principal fonte de microdados laborais). Já no caso português, diante da dificuldade de acessar as informações do Instituto Nacional de Estatística, optou-se por contar com estudos atualizados de grupos de consultorias especializadas em remuneração, como o estudo recém-divulgado ao público pelo Michael Page Group.

Levando em conta todas essas escolhas metodológicas, que padronizam as informações de remuneração e as tornam comparáveis para advogados brasileiros e portugueses, um primeiro aspecto a ser notado é o valor médio da remuneração bruta anual dos advogados no Brasil em 2020: R\$ 85,55 mil (aproximadamente R\$ 7,13 mil por mês) (tabela 6).

Em que pese tal valor ser relativamente elevado, em um país onde o padrão mínimo nacional de remuneração é de apenas R\$ 1,05 mil por mês), o que impressiona na estrutura do mercado de trabalho advocatício é a extrema desigualdade de valores de remuneração, revelado pelo gráfico 1.

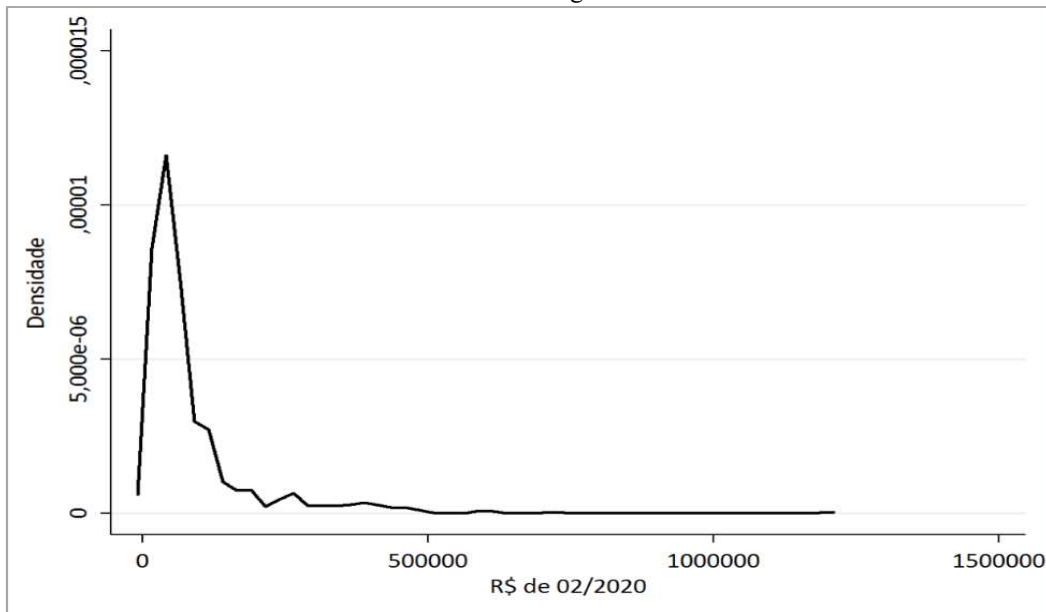
Tal gráfico é uma representação de densidade de Kernel, mostrando uma elevada concentração de profissionais da advocacia no entorno dos R\$ 85,55 mil anuais, bem como uma longa “cauda” à direita, com muitos profissionais recebendo valores muito mais elevados que esses (essa longa curva à direita do gráfico revela que muitos advogados recebem, habitualmente, mais de R\$ 1 milhão anuais).

Tabela 6. Valor médio do rendimento anual bruto dos advogados – Brasil – 2020 – Em R\$

	R\$
Total de advogados	85.544,95

Obs.: Rendimento anual bruto habitual no vínculo de trabalho principal. R\$ de fevereiro de 2020. Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020).

Gráfico 1. Valor do rendimento anual bruto dos advogados – Brasil – 2020 – Em R\$



Obs.: Rendimento anual bruto habitual no vínculo de trabalho principal. R\$ de fevereiro de 2020. Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020).

O valor médio da remuneração bruta anual dos advogados em Portugal é de € 38,06 mil no ano de 2019 (algo como € 3,17 mil mensais). Novamente, considerando que o padrão mínimo vigente no país nesse mesmo ano é de € 600,00, nota-se que o nível remuneratório médio dos advogados é bastante razoável.

Mas o que chama a atenção na estrutura do mercado advocatício português, tal como no brasileiro, é a intensa desigualdade de valores de remuneração, como se verifica na tabela 7. Desigualdade por regiões do país e, também, por tipo de inserção profissional dos advogados. Se os estagiários (que estão no ponto inicial da carreira) recebem € 4,20 mil por ano na segunda maior praça advocatícia portuguesa (região do Porto), há profissionais vinculados a grandes empresas/consultorias que recebem € 104,00 mil anuais na maior praça de advocacia de Portugal (área de Lisboa).

Tabela 7. Valor médio do rendimento anual bruto dos advogados – Portugal – 2019 – Em €

	€	
Sociedades de pequena dimensão	Lisboa	Porto
Advogado Estagiário	7.250,00	4.200,00
Advogado Associado (1 - 3 anos de agregação)	20.400,00	14.250,00
Advogado Associado (4 - 7 anos)	23.000,00	18.500,00
Advogado Associado (8 - 10 anos)	31.500,00	26.500,00
Advogado Associado (> 10 anos)	49.000,00	37.500,00
	€	
Sociedades de média ou grande dimensão / Boutiques especializadas	Lisboa	Porto
Advogado Estagiário	18.000,00	18.000,00
Advogado Associado (1 - 3 anos de agregação)	27.500,00	22.500,00
Advogado Associado (4 - 7 anos)	42.500,00	40.000,00
Advogado Associado (8 - 10 anos)	54.500,00	50.250,00
Advogado Associado (> 10 anos)	79.000,00	61.000,00
	€	
Empresas / Consultorias	Lisboa	Porto
Director Juridico / Legal Manager (Empresa de pequena dimensão)	36.500,00	34.000,00
Director Juridico / Legal Manager (Empresa de média-grande dimensão)	104.000,00	71.000,00
In-house Lawyer / Jurista (Empresa de pequena dimensão)	23.800,00	23.500,00
In-house Lawyer / Jurista (Empresa de média-grande dimensão)	33.400,00	32.000,00
Tax Manager (Empresa)	62.500,00	52.500,00
Tax Manager (Consultoria)	54.250,00	54.250,00
Senior Tax Consultant (Consultoria)	30.500,00	30.500,00
Tax Consultant (Consultoria)	16.750,00	16.750,00

Obs.: Valor médio do rendimento anual bruto dos advogados, sem qualquer tipo de bônus incluído. Valor médio construído a partir do ponto médio das categorias originais de tabela de rendimento. Fonte: Michael Page Group (2019).

Por fim, fazendo uso do instrumental comparativo disponibilizado pelo World Bank Group (o dólar-paridade-de-poder-de-compra – \$PPC), apto a permitir a verificação dos níveis reais de remuneração prevalentes em cada país, percebe-se um fenômeno que talvez explique algo mencionado no início deste artigo: o interesse de estudantes brasileiros em estudar, assim como o de advogados brasileiros em trabalhar em Portugal, recorrendo inclusive ao acordo internacional de reciprocidade formalizado no final dos anos 2000.

O fenômeno é explicitado na tabela 8, que mostra que a média de remuneração bruta anual dos advogados portugueses é 1,7 vez superior à dos advogados brasileiros (\$PPC 61,39 mil contra \$PPC 35,64 mil). Apenas recordando, cada unidade monetária \$PPC reflete a capacidade de aquisição de uma cesta bastante aproximada de bens e serviços no Brasil e em Portugal. Ou seja, na média, os profissionais portugueses conseguem obter, com seu trabalho advocatício, um padrão de vida (estritamente mensurado em termos de consumo de bens e serviços) 1,7 vez superior, quando comparados com os profissionais brasileiros.

Tabela 8. Valor médio do rendimento anual bruto dos advogados – Brasil e Portugal – 2020 e 2019 – Em \$PPC

	\$PPC
Advogado - Total – Brasil (A)	35.643,73
Advogado - Total – Portugal (B)	61.389,53
(B) / (A)	1,7

Obs.: Fator de conversão para \$PPC no caso do Brasil: 2,40. Fator de conversão para \$PPC no caso de Portugal: 0,62. Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020), Michael Page Group (2019) e World Bank Group (2020).

Considerações finais

Há um crescente interesse de estudantes de Direito, ou advogados radicados no Brasil, em estudar ou trabalhar em Portugal – inclusive utilizando, para tanto, o acordo internacional de reciprocidade firmado ao final dos anos 2000.

A dúvida a este respeito é: há elementos empíricos e/ou fáticos que fundamentem esse crescente interesse? Neste artigo, procurou-se realizar a discussão de alguns desses elementos. Em particular, daqueles que se referem ao processo de formação de advogados e de sua inserção no mercado de trabalho.

Em linhas gerais, Brasil e Portugal contam com estruturas algo distintas para a formação de profissionais jurídicos. Ao menos em termos de números absolutos, o Brasil oferta cem vezes mais vagas no curso superior de Direito do que Portugal (aproximadamente, 320 mil vagas contra 3,2 mil).

Ademais, Brasil e Portugal possuem mercados de trabalho advocatício com escalas bastante diferentes. Há 1,234 milhão de advogados em atuação no primeiro país, contra 36,8 mil no segundo (uma proporção de aproximadamente 34 vezes entre ambos os números).

Dessa maneira, talvez caiba a pergunta: o que atrai o interesse de estudantes de Direito e de advogados brasileiros em um mercado de trabalho bastante mais restrito? Um dos elementos fáticos/empíricos que responde por isso é a remuneração. Levando em conta os diferenciais de custo de vida entre os países, por meio do dólar-paridade-de-poder-de-compra (\$PPC), esse elemento se torna mais claro.

Na média, os profissionais portugueses conseguem obter, com seu trabalho advocatício, um padrão de vida (mensurado em consumo de bens e serviços) 1,7 vez superior, quando comparados com os profissionais brasileiros. Ou seja, com cargas de trabalho aproximadamente equivalentes, os profissionais portugueses conseguem alcançar uma remuneração quase duas vezes maior que os brasileiros.

Em alguma medida, talvez isso ajude a explicar a assertiva inicial deste artigo: a de que há um interesse relevante e crescente de estudantes de Direito, ou advogados radicados no Brasil, em estudar ou trabalhar em Portugal.

Seja como for, vale a ressalva: mesmo que venham realmente a emigrar, esses profissionais jurídicos irão se defrontar com um aspecto comum, que é a acentuada desigualdade de remunerações, que marca claramente tanto a dinâmica do mercado laboral brasileiro quanto a do português.

Referências

- Direção-Geral da Política de Justiça de Portugal. (2019). *Estatísticas da Justiça*. Direção-Geral da Política de Justiça de Portugal. <https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/ProfissionaisJustica.aspx>
- Diretoria-Geral do Ensino Superior de Portugal. (2020). *Ensino Superior em números*. Diretoria-Geral do Ensino Superior de Portugal. <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/ensino-superior-em-numeros?plid=371>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2020). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>
- Lei nº 8.906/1994—Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, nº 8.906 (1994). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18906.htm
- Lei nº 145/2015—Estatuto da Ordem dos Advogados de Portugal, nº 145 (2015). <https://portal.oa.pt/cidadaos/o-que-e-a-ordem/estatuto-da-ordem-dos-advogados>
- Michael Page Group. (2019). *Estudo de Remuneração—Portugal – Tax & Legal*. Michael Page Group. https://www.michaelpage.pt/sites/michaelpage.pt/files/tax_legal_2020.pdf
- Ministério da Educação do Brasil. (2021). *Sistema E-MEC*. Ministério da Educação do Brasil. <https://emec.mec.gov.br>
- Ordem dos Advogados do Brasil. (2021). *Quadro da Advocacia*. Ordem dos Advogados do Brasil. <https://www.oab.org.br/institucionalconselhofederal/quadroadvogados>
- World Bank Group. (2020). *PPP Conversion Factor – Private Consumption*. World Bank Group. <https://data.worldbank.org/indicator/PA.NUS.PRVT.PP>